



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

OF. CMCC Nº 140/2023.

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

AO: PASTOR DA IGREJA BATISTA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.
SR. WELYNGTON HERBST LIMA.

Prezado Senhor;

Através do presente, informo a Vossa Senhoria que em atendimento ao disposto no Requerimento protocolado sob o nº 9004/2023, de autoria da Vereadora **Andréia de Andrade Dalbó**, aprovado por unanimidade dos Vereadores na sessão ordinária do dia 15 de agosto de 2023, foi convocada **Sessão Solene**, a ser realizada no plenário da Câmara Municipal, no dia 29 de agosto de 2023, às 19:00 horas, em comemoração aos 120 anos de criação da Igreja Batista do Estado do Espírito Santo e aos 67 anos da Primeira Igreja Batista de Conceição do Castelo-ES.

Informo também, que nesta **Sessão Solene** será entregue "**Moção de Aplaúso nº 001/2023**" pelos 120 anos da Igreja Batista no Estado do Espírito Santo, "**Moção de Aplaúso nº 002/2023**" pelos 67 anos da Igreja Batista de Conceição do Castelo-ES e "**Moção de Louvor nº 003/2023**", a ser entregue à Senhora **Thelma de Vargas Bueno**, por ser a mais antiga da instituição e por reconhecimento à sua valiosa contribuição à Igreja Batista em Conceição do Castelo-ES.

Assim sendo, a Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e demais membros desta instituição para a Sessão Solene, que realizar-se-á no dia 29 de agosto de 2023, às 19:00 horas, no plenário da Câmara Municipal.

Sendo só para o momento, apresento os nossos protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

Vereador **ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Ilmo. Sr.
WELYNGTON HERBST LIMA.
Pastor da Igreja Batista de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

RECEBEMOS EM
29/08/2023